Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:05

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 474/2025 Data Orçamentária: 28/01/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA CNPJ/CPF: 13.460.002/0001-05

Endereço do Credor:Rua Presidente Faria, 629, sala 01Cidade:COLOMBOTelefone do Credor:04136666336FAX:041UF/CEP:PR/83.411-050Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202528/0009

Modalidade Número: 9000/82024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:339030Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMONatureza da Receita:15110101Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 1.857,50 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 1.857,50

Liquidado: R\$ 1.857,50

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	13	30392	50,00	un	Disjuntor, DIN, tripolar, 20 A, 220 V, 4,5 KA, curva C, NBR 60898Disjuntor DIN, tripolar; Número de polos: 3 polos; Tensão nominal/Operação: 380 Vca; Classe de tensão: 440 Vca; Corrente nominal: 20 Ampères; Corrente de disparo: 5 a 10 x In; curva C; Capacidade de Interrupção em curto-circuito: 4,5 KA (NBR IEC 60947-2 / 4,5 kA <= 32 A) em 380 V; Meio de extinção do arco: câmara de extinção de arco a sopro magnético; Dimensional (mm): altura: 90 mm; largura: 54 mm; rofundidade: 60 mm; Seção nominal do condutor (mm²): terminal de entrada (superior): 10 mm²; terminal de saída (inferior): 16 mm²; Grau de proteção: IP 20; Material construtivo do corpo: termoplástico; Temperatura de operação: -25 a 45 °C; Vida média: 4000 manobras; Tipo de fixação: trilho DIN TS 35; Normas técnicas aplicáveis: NBR NM 60898 - Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares; Normas técnicas aplicáveis: NBR IEC 60947-2 - Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão - Parte 2: Disjuntores; Altitude de instalação (m): 1000 ~ 1150 m; Temperatura ambiente média (°C): 20,6 °C (16,1 ~ 26,6°C); Umidade relativa do ar (%-%): 67,6 %; Manual técnico em português e opcional em inglês: aplicável; Utilização: proteção de circuitos elétricos; MARCA: SOPRANO	37,150000	1.857,50

Valor da Nota de Empenho: 1.857,50 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 28/01/2025		Nome:				
Matrícula 393711		Tel.:				
		Data://				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:05

Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC110/25,PE90008/24,ATA64/24,PA231/23

Valor da Nota de Empenho: 1.857,50 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 28/01/2025 Matrícula 39.371-1 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/___

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"